PROJETO DE LEI N° 21, de 27 de julho de 2026.

Propositura aprovada em 29/07/26

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL, DESTINADO A REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO E SEU ANEXO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Princesa Isabel. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, propõe ao Poder Legislativo a análise e aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. Iº Fica o Município de Princesa Isabel AUTORIZADO abrir crédito adicional na modalidade ESPECIAL ao orçamento vigente, no valor de RS 76.364,83 (Setenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), destinados a reforma do prédio da Câmara Municipal, nas Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminado:

1.01.00- Câmara Municipal de Princesa Isabel

01.031.1001.2001 - Reforma dos Prédios Sede e Anexos da Câmara Municipal (Reforma da Sala onde funcionará a Cozinha)

4.4.90.51.01.- Obras e InstalaçõesRS: 76.364.83

TOTAL DO CRÉDITO:RS 76.364,83

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a reavaliar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício, para efeito de compatibilidade.

Art. 2º Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto no Art. 43 da Lei 4.320/64, nas Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminado:

Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Rua Francisco Sales Maia, n" 23, Centro, CEP. 58755-000. Princesa
E-maÍiS: : • hr - DtUpipbf; <..ID
Fmipage-hiip wwu ı.u !-■ <*k . nr. JHUÍÇIUU ■...HHEP• n- Jnstagram: @prefeituradeprincesa

01.031. 1001.2001 - 3190-11 -01 - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas:...RS 76.364,83

TOTAL DAS ANULAÇÕES:RS 76.364,83

Art. 3º Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Iº, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5C Revogam-se todas as disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, em 27 de julho de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Rua Francisco Sales Maia, n" 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
E-maiis: prefeitura@princesa.pb.gov.br - pmpipb@gmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com
Fânpage-li L > t . /u. ■ h.,v. kttí > co /prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: fòprefeituradeprincesa

CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
"Casa Adriano Fcitosa Cavalcante"

Ofício n". 014/2026 **Princesa Isabel - PB. 10 de Julho de 2026**

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Especial ao orçamento da Câmara Municipal.

Exm°. Senhor Prefeito:

Tendo em \ ista a necessidade premente de reforma dos prédios sedes da Câmara Municipal de Princesa Isabel, venho mui respeitosamenle perante Vossa Excelência, solicitar abertura de Crédito Especial ao nosso orçamento para o exercicio financeiro de 2026. no valor de R$: 76.364.83 (Setenta e Seis Mil. Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), na seguinte Dotação Orçamentaria:

1.01.00 - Câmara Municipal de Princesa Isabel

01.031.1001.2001 - Reforma dos Prédios Sede e Anexos da Câmara Municipal (Reforma da Sala onde funcionará a Cozinha)

4.4 90.51.01. - Obras e InstalaçõesR$: 76.364.83

TOTAL DO CRÉDITO:.....RS: 76.364,83

Para atender ao Credito a ser aberto, ANULAR as seguintes Dotações Orçamentárias:

01.031.1001.2001 - 3190-1 1-01 - Pessoal Ci vi' Veru mentos e Vantagens Fixas: RS: 76.364.83

TOTAL DAS ANULAÇÕES:-..RS: 76.364,83

Esperando o pronto atendimento à nossa solicitação, apresentamos cordiais saudações.

JAILDO PAULINO DE LIMA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Recebido, em 20/07/2026